



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO YOUTUBE, NO FACEBOOK E NO INSTAGRAM.

Às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior, 3º Secretário; Anny Cristina Giacon Pizani; Bruna Chamas Biondi; Bruno Vassari; Caio Martins Salgado; Carlos Humberto Seraphim, Presidente da Mesa; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Daniel Fernandez Córdoba Barbosa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Getúlio de Carvalho Filho; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 1º Secretário; Luis Alberto Garcia Vigilio de Galarraga; Marcel Franco Munhoz; Marcos Sergio Gonçalves Fontes, 2º Secretário; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski; Rodnei Claudio Alexandre, Vice-Presidente; e Welbe Cavalcante Macedo. O Vereador Carlos Humberto Seraphim assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais no YouTube, no Facebook e no Instagram, conforme links: <<https://www.youtube.com/watch?v=R7f4VKMyUCo>> e <<https://www.facebook.com/share/v/1JmWxqoibn/>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 03506/26.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui a Contribuição de Iluminação Pública e Monitoramento Urbano - CIP-M no município de São Caetano do Sul, revoga as Leis Municipais nº 4.112, de 23 de dezembro de 2002, e nº 4.425, de 30 de agosto de 2006, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi e César Rogério Oliva. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” Esgotados os motivos que nortearam a presente Sessão, o Sr.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

13ª Sessão Extraordinária - 01/09/2026

Presidente declara, às dezenove horas e cinquenta e um minutos, que é esta encerrada. Para constar, é lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.


CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE


JANDER CAVALCANTI DE LIRA
SECRETÁRIO